



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

**PROJETO DE LEI Nº. 192, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO	
PROTÓCOLO	
PROJ. N.º	192/25
22/04/25	PROJ. REC. N.º
DECRETO N.º	
AVOAMENTO	
ENCARTE N.º	
OUTROS N.º	
(Assinatura)	
RESPONSÁVEL	
ANATHIELY DA COSTA SANTOS	
Chefe Div. Protocolo e Arquivo	
Portaria nº 1118/2025	

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 66 e 70 – ASPRUM DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/ RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

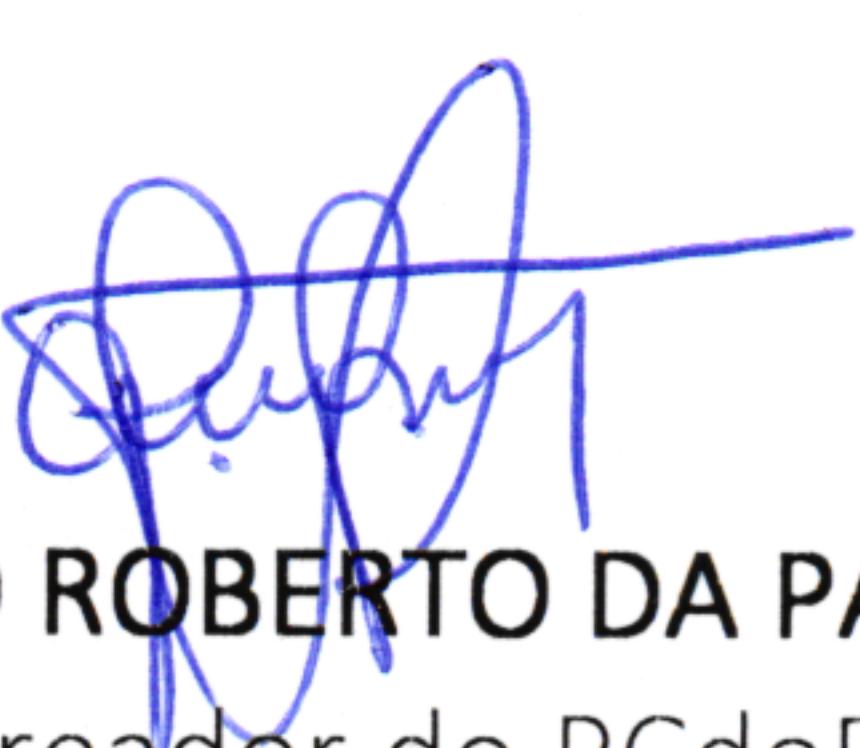
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA – RO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOM e o Regimento Interno – RI, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a **Associação dos Produtores Rurais da Linha 66 e 70 – ASPRUM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.721.133/0001-13, com sede à Rua Rio Grande do Norte, nº 2490, Bairro Centro, Município de Mirante da Serra – RO, CEP 76.926-000.

**Art. 2º** A referida associação preenche os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 311, de 23 de junho de 2004.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mirante da Serra, 22 de abril de 2025.

  
**PAULLO ROBERTO DA PAIXÃO**  
Vereador do PCdoB



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

**JUSTIFICATIVA**

Aos Vereadores

Câmara Municipal de Mirante da Serra

Senhores Vereadores,

Com cordiais cumprimentos, venho à presença de V. Sas. apresentar o presente **Projeto de Lei**, com o objetivo de **reconhecer como entidade de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Linha 66 e 70 – ASPRUM**, sediada no Município de Mirante da Serra/RO.

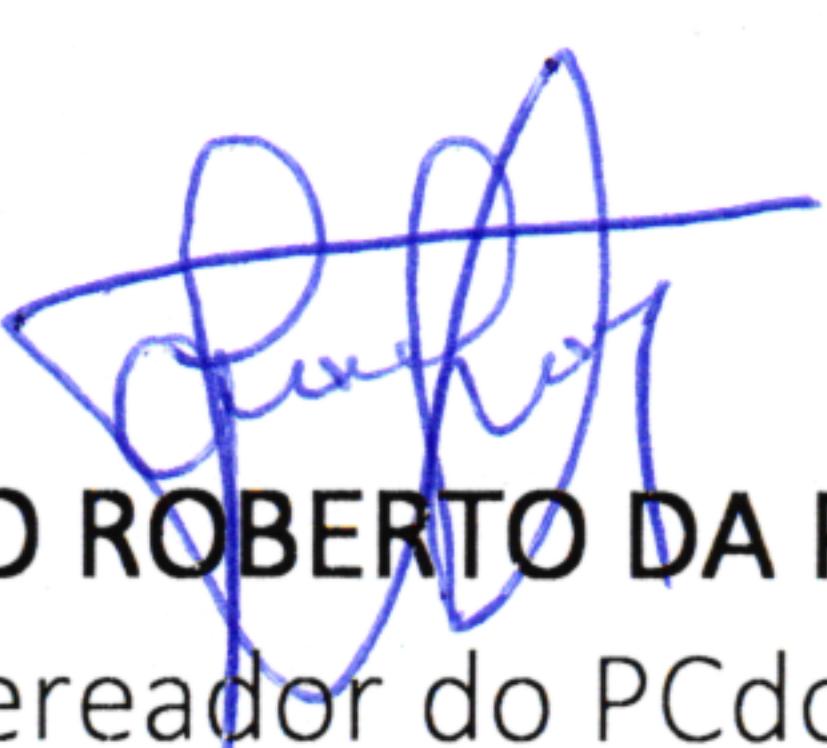
A ASPRUM representa produtores rurais dedicados à agricultura familiar, fomentando o crescimento da economia local e promovendo o desenvolvimento sustentável da zona rural.

A declaração de utilidade pública é essencial para ampliar sua capacidade de atuação, viabilizar parcerias com o Poder Público e fortalecer os projetos voltados à melhoria das condições de vida dos associados.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta proposta.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

Mirante da Serra, 22 de abril de 2025.

  
**PAULLO ROBERTO DA PAIXÃO**

Vereador do PCdoB